

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 19/0006-PG.XXXXXXX

As nove horas do dia vinte e nove de maio dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/ Sesc/Senac-Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Pregoeira, e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº 4.571-2018, composta por **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Analís Oliveira Teixeira** e **Denise Campos de Figueiredo**. **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para aquisição, fabricação e montagem de mobiliário para compor o restaurante e a educação infantil, localizados no prédio da Unidade Operacional do Sesc Deodoro, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes e informou que a empresa **BRANAGO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELLI-ME** enviou os envelopes de propostas de preços e de documentação para habilitação, assim conforme o subitem 8.2 (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão.*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. A empresa **METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA** entregou documento credenciando a Sra. Valquiria Maria Xavier Cruz de Oliveira, porém, não foi juntado ao credenciamento documento (cópia) que comprovasse o poder de delegação do outorgante, assim, como a empresa não atendeu ao subitem 4.1 (*No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, os participantes deverão apresentar-se munidos de credenciamento (MODELO NO ANEXO II), com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório. Deverá ser juntado ao referido anexo, documento (cópia) que comprove o poder de delegação do outorgante, sob pena de não ser aceito o credenciamento, a critério da Comissão de Licitação*) do edital, ela não teve representante credenciado no certame, e conforme subitem 4.5 (*A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida, apenas quem compareceu à sessão estará impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva da empresa **A. A. FERREIRA EIRELI**, Sra. Shenia Figueiredo Marques da empresa **ADEQUA MOVEIS LTDA**, Sr. Veiber Luiz Marques Pereira da empresa **E. MARQUES PEREIRA**, Sr. Antonio Walgney Monteiro Araújo da empresa **F DOS S MONTEIRO NETO COMERCIO & SERVICOS**, Sr. Antônio Chaves Ferreira Bentivi Filho da empresa **L A MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** e Sra. Priscilla Brito Freitas da empresa **P R F DE ANDRADE MOVEIS**. Depois, a Pregoeira carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS:** A Pregoeira abriu os envelopes de Propostas de Preços, na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas, sendo os documentos rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL. Logo após, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e o representante da empresa **A. A. FERREIRA EIRELI** informou que a empresa **E. MARQUES PEREIRA** apresentou em sua proposta para o item 01 do lote 04, uma poltrona que não é giratória; observou ainda que a empresa **F DOS S MONTEIRO NETO COMERCIO & SERVICOS** não indicou nenhum modelo para os itens dos lotes 03 e 04, e não apresentou os referidos catálogos. A representante da empresa **ADEQUA MOVEIS LTDA** informou que a empresa **P R F DE ANDRADE MOVEIS** não atendeu ao subitem 5.9 do edital, pois não foi especificado a rede de assistência técnica.

RUBRICA

O representante da empresa **F DOS S MONTEIRO NETO COMERCIO & SERVICOS** informou que a empresa **L A MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** apresentou para o item **06** do lote **03**, cadeira não empilhável, conforme solicitado no termo de referência; observou ainda que a empresa **P R F DE ANDRADE MOVEIS** apresentou para o item **06** do lote **03**, cadeira não acolchoada. A representante da empresa **P R F DE ANDRADE MOVEIS** informou que as empresas **ADEQUA MOVEIS LTDA**, **A. A. FERREIRA EIRELI**, **BRANAGO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELLI-ME**, **E. MARQUES PEREIRA** e **F DOS S MONTEIRO NETO COMERCIO & SERVICOS** apresentaram para o item **06** do lote **03**, encosto com estofado, quando o solicitado é em tela. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Depois, a Pregoeira, solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes das documentações de habilitação que ficarão em poder da Comissão, informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços, das marcas cotadas e catálogos apresentados pelas empresas, e que qualquer informação será publicada conforme subitem **13.1** (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – Licitação, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.XXXXX

*Elaine dos Santos Ramos*  
Elaine dos Santos Ramos

Pregoeira e Presidente da CPL

*Analis Oliveira Teixeira*  
Analis Oliveira Teixeira  
Membro Efetivo da CPL

*Denise Campos de Figueiredo*  
Denise Campos de Figueiredo  
Membro Efetivo da CPL

**REPRESENTANTES:**

*Sandynna Paula Oliveira*  
Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva  
**A. A. FERREIRA EIRELI**

*Shenia Figueiredo Marques*  
Sra. Shenias Figueiredo Marques  
**ADEQUA MOVEIS LTDA**

*Veiber Luiz Marques Pereira*  
Sr. Veiber Luiz Marques Pereira  
**E. MARQUES PEREIRA**

*Antonio Walgney Monteiro Araujo*  
Sr. Antonio Walgney Monteiro Araujo  
**F DOS S MONTEIRO NETO COMERCIO & SERVICOS**

*Antonio Chaves Ferreira Bentivi Filho*  
Sr. Antonio Chaves Ferreira Bentivi Filho  
**L A MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**

*Priscilla Brito Freitas*  
Sra. Priscilla Brito Freitas  
**P R F DE ANDRADE MOVEIS**